



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 14

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

----- No dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Carina Lopes Machado, Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente da Câmara e Vereadores, não tendo comparecido as Senhoras Vereadoras Ana Filipa Domingues Raimundo e Debora Fernandes Alves, comigo, Lúcia de Fátima Ramos Fernandes, Técnica Superior desta Câmara Municipal, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- **ORDEM DO DIA**----- **ORGÃO DO MUNICÍPIO - PROTOCOLOS** -----

----- **MINUTA DE PROTOCOLO DA “FEIRA DAS COLHEITAS DE VILAR SECO”** - Foi presente a informação n.º 054/DESC de 12/06/2025 na qual refere que foi elaborada uma minuta de protocolo de colaboração, nos termos do artigo 33.º alíneas o), u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que define as condições pelas quais se materializará esta coorganização.

----- Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio de 10 mil euros e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E CAMPO DE TÊNIS - Minuta de protocolo de concessão:** Foi presente a informação n.º 056/DESC, de 16/06/2025, onde se refere que, na sequência de um pedido de cedência de exploração do Complexo das Piscinas Municipais e Campo de Ténis de Vimioso para a época balnear 2025, apresentado pelo Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo, o Águia Futebol Clube de Vimioso e o Centro Cultural e Desportivo de Carção, foi elaborada uma minuta de protocolo de colaboração fundamentada nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 23.º e alíneas d), e), f) e m) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, onde se estabelecem as normas para cedência da exploração do Complexo das Piscinas Municipais aos requerentes.

----- Analisada aquela minuta, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – Santa Casa da Misericórdia de Vimioso para Desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF):** Foi presente a informação n.º 055/DESC de 13/06/2025, referindo que, deu entrada nesta Câmara o ofício GAF 17-25 de 03/06/2025 da Santa Casa da Misericórdia, onde apresenta um resultado líquido negativo de cerca de 146.000.00 euros, desde o ano 2019, justificado pelo aumento das remunerações e dos preços das matérias primas, sendo que, foi deliberado por unanimidade, em reunião desta Câmara Municipal a 02/09/2024, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso e a Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a oferta e desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família.

H.
af



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta adenda ao referido protocolo, com efeitos a partir de junho de 2025.

----- **PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VIMIOSO** – Término da consulta pública - Foi presente a informação n.º 30/2025 – DAPA de 13 de junho, relativa ao Plano de Ação Climática de Vimioso – Término da consulta pública.

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

----- **PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO LOCAL NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES** - Presente a informação n.º 32/2025 – DAPA de 16 de junho, relativa à proposta do Plano de Ação Local no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (PAL).

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação Local (PAL).

----- SITUACÃO FINANCEIRA -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras, em dotações orçamentais, no valor de 10.420.510,43 Euros.

----- ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS – ANO FINANCEIRO 2025

----- ORÇAMENTO DA DESPESA

----- **ALTERAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 4:** Foi apresentada pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração onde consta a inscrição de três rubricas de despesa necessárias para o pagamento de futuros apoios no âmbito do Regulamento para Incentivo à Promoção do Concelho de Vimioso – Participação de Artesãos e Empreendedores em Feiras e Mercados e do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego no Município de Vimioso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

----- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024:** Foram presentes os documentos de consolidação de contas do ano 2024, apresentados em cumprimento do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, relativa à participação do município na Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, S.A.

----- Simultaneamente foram presentes a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas das Contas Consolidadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Consolidação de Contas e remetê-las com os referidos documentos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. “ -----

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **RELATÓRIO FINAL:**

----- **PROJETO DE EXECUÇÃO E RECAPE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE SANTULHÃO.**

----- Presente o relatório, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, verificando-se que todas as propostas foram excluídas, foi deliberado não proceder à adjudicação.

----- Mais foi deliberado, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP, notificar a todos os concorrentes a decisão de não adjudicação e os seus fundamentos e nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, revogar a decisão de contratar.

----- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

----- **PROJETO DE EXECUÇÃO E RECAPE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE SANTULHÃO** – Presente a informação n.º 39/DF do dia 18/06/2025, referindo que a obra Projeto de Execução e Recape do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão (Ação do PPI n.º 2025/I/29), com programação temporal para os anos de 2025 até 2028, com uma estimativa que aquela obra ascenda a 320.000,00 + IVA, perfazendo no total 393.600,00 Euros, impondo-se, assim, uma reprogramação financeira e consecutivamente a submissão à Assembleia Municipal da corresponde autorização prévia para alteração do montante global da despesa, abertura de procedimento e assunção do compromisso plurianual, de modo a cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06, e o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua versão atual.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia para alteração do montante global da despesa, abertura de procedimento e assunção do compromisso plurianual daquele valor.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Infraestruturas Básicas para o Balneário Termal** – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, no valor de 10 311,42 Euros;

- **Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos e Infraestruturas** – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, no valor de 33 150,10 Euros;

- **Requalificação da Estrada n.º 569 – Troço Vilar Seco ao Cruzamento da EN 218** – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares no valor de 12 045,15 Euros;

- **Requalificação da Estrada n.º 569 – Troço de Vilar Seco ao Cruzamento da EN 218** – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais no valor de 10 232,50 Euros;

- **Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos em Betuminoso** – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais no valor de 71 980,60 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los, de acordo com o relatório do fiscal das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- MINUTAS DOS CONTRATOS: -----

- **Adicional ao contrato n.º 008/2024** – Conjunto de Seis Residências de Autonomização e Inclusão (RAI) no Espaço Envolvente e Adjacente da Antiga Escola Primária de Carção – Trabalhos complementares,
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

----- CAUÇÕES -----

----- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES:

----- **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÕES NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31/08 DA OBRA REDUÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÉNICA LED.**

----- Feita a análise do auto de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado pela comissão e notificar o empreiteiro para efetuar as correções elencadas no auto, no prazo de 30 dias.

----- PATRIMÓNIO MUNICIPAL -----

----- **AUTO DO ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS – 2.ª FASE – LOTES 12 A, 13,14 E 15,**

----- Analisado o relatório e verificando-se que todas as propostas foram excluídas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório apresentado, proceder a nova Hasta Pública e manter a mesma comissão.

----- PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS -----

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 -MÊS DE MARÇO 2025:** Foi presente a informação n.º 436/2025 (SOSB), datada do dia 09 do corrente mês, relativa à análise do relatório da prestação de serviço em epígrafe, emitido pela prestadora dos serviços, a firma CTGA., no valor de 13 177,02 Euros.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento do referido valor.

----- **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 – Relatório de atividades do mês de maio de 2025 e fatura FA 2025/5082:** Foi presente a informação n.º 440/SOSB, datada do dia 11 do corrente mês, relativa ao relatório de atividades do mês de maio de 2025 e respetiva fatura no valor de 20 505,33 Euros, apresentada pela firma adjudicatária daqueles serviços, AGR, Engenharia e Serviços, Lda., reportando que no período em causa cumpriu-se na generalidade o serviço, não tendo sido registadas não conformidades nas análises.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. – Mês de maio de 2025 – fatura n.º FT FA/2025/218:** Foi presente a informação n.º 442/2025 (SOSB), datada do dia 12 do corrente mês, relativa à análise do relatório da prestação de serviço em epígrafe, emitido pela prestadora dos serviços, a firma Resíduos do Nordeste, E.I.M., e a respetiva fatura no valor de 39 017,00 Euros, não reportando discrepâncias e incumprimentos.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura.

----- URBANISMO -----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação de competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia sete de agosto de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º e 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com subdelegação nos senhores vereadores em regime de permanência, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento de operações urbanísticas:

----- **MARIA DA ASCENSÃO ALVES CASIMIRO** – Construção de um edifício para arrumos, sito no local de Cortinha dos Vinhais em Santulhão, deferido por despacho de 27/02/2025 (*Proc. 210/24 – Lic.*)

----- Foi deliberado, tomar conhecimento.

----- **CERTIDÕES:**

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTULHÃO – Certidão Diversa:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, uma declaração que ateste que a obra licenciada sob processo 40/11 (licença de obra 14/25) se enquadra como obra de reabilitação de edifícios nos termos da alínea i) do artigo 2.º do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro.

----- Analisada a informação interna n.º 450/2025 SOSB, datada do dia 16 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, emitir a declaração conforme a informação.

----- **MIGUEL ROMA FERNANDES - Pedido de certidão de toponímia:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio urbano, inscrito na Matriz Predial da União de Freguesia de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1327, como sito no lugar das Canadas, que se certifique que, aquele prédio, se situa na Estrada Regional 219, em Campo de Víboras, e solicita a atribuição do número de polícia 10 para o referido prédio urbano.

----- Analisada a informação n.º 451/SOSB de 16/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- **MARIA ELIZABETE CORDEIRO RODRIGUES - Pedido de certidão de idade:** Foi presente um requerimento do requerente em título, que, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança por morte de Manuel Joaquim Galhardo Rodrigues, requer que se certifique que o prédio inscrito na



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, sob o artigo 376, sito na Rua da Costa, em Angueira, foi construído no ano de 1976.

----- Analisada a informação n.º 453/SOSB de 17/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- **MARIA ELIZABETE CORDEIRO RODRIGUES - Pedido de certidão de idade:** Foi presente um requerimento do requerente em título, que, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança por morte de Manuel Joaquim Galhardo Rodrigues, requer que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Caçarelhos e Angueira, sob o artigo 496, sito na Rua de Santo Cristo, em Angueira, foi construído antes do ano de 1992.

----- Analisada a informação n.º 454/SOSB de 17/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 11.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.



Maria Fernandes